ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 214 /2010

Florianópolis, 17 de dezembro de 2010.

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça:

Prezados Notários e Registradores,

Com o propósito da adoção do **Selo Digital de Fiscalização**, ressalta-se a necessidade da contínua adequação de todos os sistemas informatizados de automação que atualmente são utilizados pelas serventias extrajudiciais.

Dessa forma, comunica-se o lançamento, a partir do dia 17 de dezembro de 2010, da nova versão do serviço de transmissão de lotes de selos digitais e remessa das informações dos atos lavrados nas serventias (*Web Service* – versão 0.9.4). Nesta nova versão, encontram-se publicados os modelos revisados de todos os atos lavrados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos e de Notas, Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, de Títulos e Documentos e de Imóveis e Escrivanias de Paz, com as adaptações sugeridas pelos desenvolvedores dos sistemas no último mês, após a conclusão da primeira etapa do Projeto-Piloto do Selo Digital de Fiscalização.

Com esta nova versão, devem as serventias escolhidas para realização de testes entrar em contato com as empresas mantenedoras dos sistemas informatizados de automação utilizados para que remetam, em caráter de testes, os dados dos atos lavrados no ofício para o servidor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, além de realizarem a compra simulada de lotes de selos digitais.

Diante disso, determina-se que cada serventia extrajudicial continue a promover, perante a empresa mantenedora, o esforço necessário para alterar o sistema informatizado de que faz uso, adequando-o à nova versão do serviço de transmissão de lotes de selos digitais, a qual consolida os modelos de todos os atos lavrados nas diversas especialidades de serventia a partir das sugestões colhidas nas versões anteriores o no Projeto-Piloto.

Ademais, informa-se que as empresas cadastradas no TJSC para a realização de testes com a versão 0.9.3 do *Web Service* já se encontram automaticamente registradas para testes com a nova versão (0.9.4) do projeto do Selo Digital de Fiscalização.

Informo, ao final, que o projeto do Selo Digital de Fiscalização encontra-se em fase final de desenvolvimento. No entanto, solicita-se que os senhores serventuários continuem a promover a compra normal de lotes dos atuais selos físicos, de modo a evitar a falta de selos e a consequente paralização do atendimento à população. Reite-

ra-se, por oportuno, o compromisso de que, com a futura adoção do Selo Digital de Fiscalização, não haverá nenhum tipo de perda/prejuízo para os senhores serventuários com os selos já comprados.

Esclarece-se que as empresas mantenedoras dos sistemas de automação também serão comunicadas via correio eletrônico, no intuito de conferir maior celeridade ao projeto.

As características, especificações e informações do serviço supracitado encontram-se disponíveis em http://www.tjsc.jus.br/selo.

Para o caso de dúvida, sugere-se a consulta à página de "Perguntas e Respostas mais Frequentes", igualmente localizada no mencionado endereço eletrônico.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico 'selodigital@tjsc.jus.br'.

O prazo limite para a adaptação dos sistemas de informação e operação com a versão 0.9.4 do *WebService* do Selo Digital é o dia 26 de janeiro do corrente ano.

Atenciosamente,

Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA